

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA, Sra. MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação de Adesão - da Secretária Municipal de Assistência Social, datado de 08 de março de 2023, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.1908.005/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 005/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão - MA, objetivando o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para a aquisição de cestas básicas (gêneros alimentícios) para a distribuição gratuita às famílias carentes, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é corresponder as necessidades dos munícipes, em face do interesse público presente na necessidade da distribuição de cestas básicas de modo a assegurar a alimentação de famílias em situação de vulnerabilidade social.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido.

CONSIDERANDO que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa anexada e a agilidade da contratação. Considerando ainda que, a adesão à ata é um processo presentâneo ante um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.
2-AUTORIZA ao setor responsável a viabilizar a emissão da contratação via adesão do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE para providências imediatas.

4-CUMPRE-SE, dando ciência.

Pastos Bons/MA, 14 de março de 2023.


MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO
Secretária Municipal de Assistência Social